

**PROCESSO Nº 117/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 108/2024****1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (Serviços Móvel Pessoal), com o fornecimento de 8 (oito) linhas, de acesso móvel pós-pago (mediante fatura) e com acesso à Internet, para uso nos departamentos do Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, a presente contratação será feita para atender 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração e havendo concordância da contratada, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2. CONTRATADO:

2.1. TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor pago mensalmente corresponde a **R\$ 615,20** (seiscentos e quinze reais e vinte centavos), referentes aos itens 01 e 02, acrescidos nos primeiros 10 (dez) meses do valor da aquisição dos 02 (dois) aparelhos novos

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01	Linhas de Telefonia Móvel + (Internet) – Já existentes	Serviço	06 (seis)	76,90	461,40	5.536,80
02	NOVAS Linhas de Telefonia Móvel + (Internet)	Serviço	02 (duas)	76,90	153,80	1.845,60
03	Aparelho Celular Galaxy A05s	Unidade	02 (duas)	880,00	*	*

****O valor da aquisição dos novos aparelhos, será parcelado em 10 vezes na fatura.***

3.2. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de fatura/nota fiscal;

3.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.4. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/ Elemento de Despesa		Fonte	Reduzido	Bloqueio R\$
10	122	3003	2	001	2001	3.3.90.39	001	56	9.142,40 (12 meses)

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a presente contratação tendo em vista, o interesse público e, também, que o serviço de telefonia móvel é essencial para o andamento das atividades do Consórcio e, pelo critério da economicidade, ser uma proposta vantajosa para a Instituição. Além disso, houve um aumento de demanda e a criação de um novo setor, o qual também fará uso de linha e de aparelho. Desta forma, considerando que o serviço de telefonia móvel e dados é imprescindível, principalmente, no que se refere ao setor de agendamento, e demais setores que utilizam o aplicativo de mensagens (*WhatsApp*) como forma de comunicação mais rápida e direta, para o melhor andamento, manutenção e organização da Instituição, justifica-se a necessidade de contratação de tal serviço não restando prejuízo para a administração.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

6.1. Art. 75, Inciso I, § 2º da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

Por fim, com base no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, RATIFICA-SE a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 19 de novembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

ADÍLIO OLIVEIRA RIBEIRO
Assessor Jurídico
OAB/RS 35.509

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO:**

1 O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel, para fornecimento de acessos móveis, com assinatura de tráfego de voz, conforme segue:

1.2 Habilitação 8 (oito) linhas, SMART EMPRESAS 10GB

1.3 Serviços gestão de custo zero;

1.4 Os planos possuem possibilidade com voz ilimitada para qualquer localidade no Brasil em ligações fixo e móvel para qualquer operadora.

	Descrição do Item	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Total R\$	
	LINHAS EXISTENTES					
01	Pacote de 44.000 (quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote; gestão de dispositivo básico. E GESTÃO DE EQUIPE E PROTEÇÃO DE CELULAR	Serviço	06	76,90	461,40	5.536,80
	LINHAS NOVAS					
02	Pacote de 44.000 (quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10GB internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote; gestão de dispositivo básico. E GESTÃO DE EQUIPE E PROTEÇÃO DE CELULAR.	Serviço	02	76,90	153,80	1.845,60
03	Revenda de aparelho celular. Galaxy A05s – parcelado em 10 vezes na fatura	Uni	02	880,00	176,00*	1.760,00

***O valor da aquisição dos novos aparelhos, será parcelado em 10 vezes na fatura.**